

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

Ao
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal
Bento Gonçalves/RS

Ao cumprimentá-los, cordialmente, com relação ao CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2026, que tem como objeto a contratação de instituição financeira ou cooperativa de crédito para a prestação de serviços bancários, apresentamos o presente **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, no que tange ao seguinte questionamento.

Após a leitura minuciosa do Edital, identificamos questões que poderiam gerar possíveis entraves à prestação do serviço por parte do Banco e gostaríamos de validar se a forma em que a Instituição opera é compatível com as necessidades da Prefeitura. Seguem os pontos em que necessitamos de validação:

Questionamento:

Inicialmente, gostaríamos de confirmar se o Município visa arrecadar através de guia de arrecadação com qr code **ou** boleto bancário híbrido.

Edital:

Termo de Referência – 1.6.4.

Os pagamentos poderão ser realizados 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive em finais de semana e feriados.

Questionamento:

A regra para boletos é pagamento sempre em dia útil, respeitando feriado local. Vencimentos que caem em dia não útil são prorrogados para o próximo dia útil sem incidência de juros/multa. Este processo atende à demanda da Prefeitura?

Edital:

Termo de Referência 1.6.19.

Os arquivos de retorno deverão ser disponibilizados até o primeiro dia útil subsequente à arrecadação, com nova disponibilização em caso de erros ou inconsistências, no padrão CNAB 240.

Questionamento:

Se o objeto do edital se confirmar por Boleto Bancário híbrido, a disponibilização do arquivo retorno se dá um dia após o repasse do valor. Ainda, o Banrisul possui nos boletos híbridos a tecnologia do webhook, que comunica com o sistema do município para conciliação do pagamento instantaneamente, que poderá servir para a conciliação diária dos pagamentos realizados. Isso atende às exigências da Prefeitura?

Edital

Termo de Referência 1.6.21.

Caberá à Contratada o cancelamento e invalidação dos boletos em aberto decorrentes de estornos de parcelamentos previstos na legislação municipal.

Questionamento

O Sistema de Cobrança baixa boletos com prazo padrão de 60 dias ou pelo prazo que estiver na instrução de devolução (informada pelo beneficiário no registro do título). O sistema não tem como efetuar controle considerando regras municipais. Operacionalizar desta forma é aceitável para a Prefeitura?

Edital

Termo de Referência 1.6.27.

A Contratada deverá encaminhar relatório mensal das arrecadações efetuadas, discriminando os boletos liquidados por modalidade, para certificação e autorização do pagamento.

Questionamento

O sistema de cobrança não possui relatório mensal, os relatórios são diários ou quinzenais. Operacionalizar desta forma é aceitável para a Prefeitura?

Edital

Termo de Referência 3.1. SOLUÇÃO

Os serviços compreenderão o recebimento dos valores por meio de boleto bancário registrado, com código de barras padrão FEBRABAN, na modalidade cobrança com registro, bem como por QR Code vinculado, possibilitando pagamento via PIX (sistema híbrido) e débito em conta, utilizando-se de ampla rede bancária e canais eletrônicos.

Questionamento

Não conseguimos compreender se "débito em conta" se refere à funcionalidade do PIX Automático. Boleto híbrido e PIX Automático são produtos diferentes e não possuem intersecção. Poderiam esclarecer?

Edital

Termo de Referência 7.1. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento à Contratada será realizado por medição, com periodicidade mensal, considerando os serviços efetivamente prestados no mês anterior.

Questionamento

O Sistema de Cobrança do Banrisul efetua a cobrança da tarifa diariamente e a cada fato gerador, conforme o contrato. Podemos considerar atendido a forma de pagamento?

Cordialmente,

FABRICIA BASTIANI Assinado de forma digital
por FABRICIA BASTIANI
RUIVIARO:9470002 RUIVIARO:94700028068
8068 Dados: 2026.02.27
14:49:56 -03'00'

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Zimbra

janquiel.cristofoli@bentogoncalves.rs.gov.br

Re: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

De : Viviane Nunes <viviane.nunes@bentogoncalves.rs.gov.br> seg., 02 de mar. de 2026 14:24
4 anexos

Assunto : Re: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Para : fernanda speranza <fernanda.speranza@bentogoncalves.rs.gov.br>

Cc : janquiel.cristofoli <janquiel.cristofoli@bentogoncalves.rs.gov.br>

Boa tarde,

Segue resposta da Elotech.

Questionamento: Se o objeto do edital se confirmar por Boleto Bancário híbrido, a disponibilização do arquivo retorno se dá um dia após o repasse do valor. Ainda, o Banrisul possui nos boletos híbridos a tecnologia do webhook, que comunica com o sistema do município para conciliação do pagamento instantaneamente, que poderá servir para a conciliação diária dos pagamentos realizados. Isso atende às exigências da Prefeitura?

- Por mais que tenha a tecnologia do Webhook, atualmente o sistema não dispensa do processamento do arquivo de retorno da baixa automática para a finalização liquidação completa e integração com o sistema contábil para a conciliação bancária.

At.te,

Viviane Nicole Lopes Nunes
Auditora de Tributos Municipais
Secretaria de Finanças
Prefeitura de Bento Gonçalves
(54) 3055.7054

De: "Viviane Nunes" <viviane.nunes@bentogoncalves.rs.gov.br>
Para: "fernanda speranza" <fernanda.speranza@bentogoncalves.rs.gov.br>
Cc: "janquiel.cristofoli" <janquiel.cristofoli@bentogoncalves.rs.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 2 de março de 2026 9:53:13
Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Bom dia,

Seguem respostas aos questionamentos.

Fer, tu conseguiria olhar o item em amarelo?

Questionamento: Inicialmente, gostaríamos de confirmar se o Município visa arrecadar através de guia de arrecadação com qr code ou boleto bancário híbrido.

-Boleto bancário híbrido

Questionamento: A regra para boletos é pagamento sempre em dia útil, respeitando feriado local. Vencimentos que caem em dia não útil são prorrogados para o próximo dia útil sem incidência de juros/multa. Este processo atende à demanda da Prefeitura?

-Sim.

Questionamento: Se o objeto do edital se confirmar por Boleto Bancário híbrido, a disponibilização do arquivo retorno se dá um dia após o repasse do valor. Ainda, o Banrisul possui nos boleto híbridos a tecnologia do webhook, que comunica com ao sistema do município para conciliação do pagamento instantaneamente, que poderá servir para a conciliação diária dos pagamentos realizados. Isso atende às exigências da Prefeitura?

-

Questionamento O Sistema de Cobrança baixa boletos com prazo padrão de 60 dias ou pelo prazo que estiver na instrução de devolução (informada pelo beneficiário no registro do título). O sistema não tem como efetuar controle considerando regras municipais. Operacionalizar desta forma é aceitável para a Prefeitura?

-Sim

Questionamento Não conseguimos compreender se "débito em conta" se refere à funcionalidade do PIX Automático. Boleto híbrido e PIX Automático são produtos diferentes e não possuem intersecção. Poderiam esclarecer?

-Seria possibilitar o pagamento dos boletos da mesma forma do débito automático de conta de luz/energia.

At.te,

Viviane Nicole Lopes Nunes
Auditora de Tributos Municipais
Secretaria de Finanças
Prefeitura de Bento Gonçalves
(54) 3055.7054

De: "fernanda speranza" <fernanda.speranza@bentogoncalves.rs.gov.br>

Para: "Viviane Nunes" <viviane.nunes@bentogoncalves.rs.gov.br>

Cc: "janquiel.cristofoli" <janquiel.cristofoli@bentogoncalves.rs.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 17:36:10

Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Boa tarde, Nicole!

Seguem respostas aos questionamentos para sua análise e complementação.

Seguem respostas.

Questionamento O Sistema de Cobrança do Banrisul efetua a cobrança da tarifa diariamente e a cada fato gerador, conforme o contrato. Podemos considerar atendido a forma de pagamento?

A forma de pagamento está prevista no item 18.2 do edital.

Questionamento O sistema de cobrança não possui relatório mensal, os relatórios são diários ou quinzenais. Operacionalizar desta forma é aceitável para a Prefeitura?

Seguir o previsto no item 1.6.27 do termo de referência.

Atenciosamente,

Fernanda Speranza | Contabilidade
Secretaria Municipal de Finanças
Município de Bento Gonçalves - RS
Av. Osvaldo Aranha, 1105 | Fone: (54) 3055-7118

De: "Elisiane Schenato" <elisiane.schenato@bentogoncalves.rs.gov.br>
Para: "Fernanda Speranza" <fernanda.speranza@bentogoncalves.rs.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 16:01:33
Assunto: Fwd: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezada Contadora,

Segue para reposta do mesmo, atenciosamente.

ELISIANE SCHENATO
SECRETÁRIA

AV. OSVALDO ARANHA, 1105 - CENTRO
BENTO GONÇALVES - RS
FONE: (54) 3055.7084
www.bentogoncalves.rs.gov.br
   prefeiturabento



SECRETARIA
DE
FINANÇAS

De: "Janquiel Cristofoli" <janquiel.cristofoli@bentogoncalves.rs.gov.br>
Para: "Elisiane Schenato" <elisiane.schenato@bentogoncalves.rs.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 15:51:15
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O Pedido de Esclarecimento em anexo trata sobre o PE 002/2026.
Solicito acolhimento e resposta do mesmo para darmos andamento no Certame que está agendado para 03/03/2026.

Grato.

Ficamos no aguardo.

De: "Elisiane Schenato" <elisiane.schenato@bentogoncalves.rs.gov.br>
Para: "Licitacao" <licitacao@bentogoncalves.rs.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 15:19:05
Assunto: Fwd: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezados,

Segue para análise, atentiosamente.

ELISIANE SCHENATO
SECRETÁRIA

AV. OSVALDO ARANHA, 1105 - CENTRO
BENTO GONÇALVES - RS
FONE: (54) 3055.7084
www.bentogoncalves.rs.gov.br
   prefeiturabento



SECRETARIA
DE
FINANÇAS

De: "Governos Municipal" <Governos_Municipal@banrisul.com.br>
Para: "financas" <financas@bentogoncalves.rs.gov.br>
Cc: "Valderi Peyrot" <valderi_peyrot@banrisul.com.br>, "Fabricia Ruviaro" <Fabricia_Ruviaro@banrisul.com.br>
Enviadas: Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 15:06:14
Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezados

Tendo em vista a participação do Banco no Pregão Eletrônico 002/2026, enviamos o Pedido de Esclarecimento em anexo.

Atenciosamente,

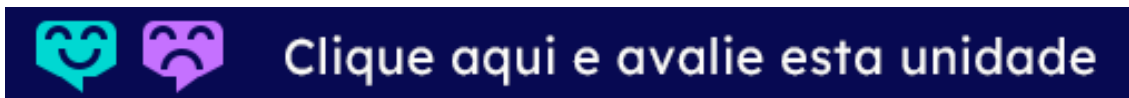


Victor da Fonseca Fuhro
Escriturário
Gerência de Relacionamento com o Poder Judiciário
Unidade Comercial de Governos

 (51) 3215 2370 |

E-mail: governos_municipal@banrisul.com.br

ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.



As informações são destinadas exclusivamente à(s) pessoa(s) indicada(s), sendo que os dados podem ser confidenciais e não podem ser alterados, copiados, divulgados, utilizados, parcial ou totalmente, por pessoas não autorizadas, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário providencie a exclusão da mensagem e do(s) anexo(s) e notifique o remetente da ocorrência. O uso impróprio desta será tratado de acordo com as normas da empresa e da legislação em vigor. Por fim, essa mensagem e anexo(s) não reflete(m) necessariamente o juízo do Banrisul.

The contents of this message is intended only to the addressees, and it may contain confidential information which cannot be edited, copied, published, used, partially or totally, by unauthorized people, being its secrecy protected by law. If you are not the intended recipient of this message, delete this message and its attachments and notify this event to its sender. The improper use of this will be treated according to company policies and current legislation. Finally, this message and its attachments do not necessarily reflect the views of Banrisul.

--

JANQUIEL CRISTOFOLI

Assessor Administrativo

Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN - BG

Fone: (54)3055 7439
